

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO CESE

RELATÓRIO DE AUDITORIA – 1/07/2019 a 31/12/2019

ÍNDICE

Relatório dos Auditores Independentes - Institucional.....	02
I. Introdução.....	06
II. Aspectos Legais.....	07
III. Aspectos Tributários.....	08
IV. Situação Econômica e Financeira.....	10
V. Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial.....	16
VI. Recursos Humanos.....	19

ANEXOS:

- I. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas - 31/12/2019.
- II. Relatório Financeiro Institucional, Detalhes de Gastos e Receita X Gastos X Fontes de Recursos - 31/12/2019.
- III. Certidão de Regularidade Profissional - Controle nº 7264.7577.7891.7891.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Membros da Diretoria da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço e Agências de Cooperação do Projeto Institucional

Opinião

Examinamos os relatórios financeiros de prestação de contas dos Projetos referentes ao período compreendido de 1 de julho a 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações contábeis da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço, que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

Em nossa opinião, os relatórios financeiros e contábeis acima referidos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial as NBC TA 800 e 805, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as normas internacionais de auditoria emitidas pela IFAC - Federação Internacional de Contadores. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelos relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis

A administração da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses relatórios financeiros e dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de relatórios financeiros e contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos relatórios financeiros de prestações de contas e dos relatórios contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e as demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis tomados em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos relatórios financeiros e contábeis.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos relatórios financeiros de prestações de contas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos relatórios financeiros e contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros assuntos

De acordo como os resultados de nossos exames de auditoria, especificamente no concerne ao projeto ora auditado, concluímos que:

- 1) Os fundos recebidos foram utilizados exclusivamente nas finalidades do projeto de acordo com o Contrato de Parceria;
- 2) O relatório financeiro de prestação de contas ora auditado é um testemunho verdadeiro e justo relativamente à documentação de receitas e de despesas do Projeto;
- 3) As demonstrações contábeis, o livro contábil Razão e o Balancete, foram devidamente apresentados para a auditoria.

Devido ao caráter confidencial do propósito deste trabalho, este relatório de auditoria somente deve ser utilizado pela CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço, não podendo ser divulgado ou referenciado por qualquer outra forma, sem prévia autorização das organizações acima referidas.

Recife, 26 de março de 2020.



ARV-Audidores e Consultores Independentes Ltda.
Registrada no CRC/PE sob n ° 706.



Ruana Eduyna Gomes do Nascimento
CRC/PE 030313/0
CPF: 105.816.044-31

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 016/2020

ENTIDADE: COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO – CESE

INSTITUCIONAL: DIVERSAS AGÊNCIAS DE COOPERAÇÃO

PERÍODO: 1/07/2019 A 31/12/2019.

I. INTRODUÇÃO

Apresentamos a seguir os resultados dos trabalhos de auditoria relativa ao segundo semestre do exercício de 2019, realizados no período de 16 a 20 de março de 2020, sobre os livros e relatórios contábeis e financeiros da **Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE**. Os relatórios contábeis e financeiros examinados foram preparados sob a responsabilidade da administração da CESE, cabendo à auditoria expressar opinião se os mesmos representam a posição financeira e patrimonial da Instituição, bem como se os recursos recebidos foram aplicados nos itens propostos, de conformidade com o orçamento do projeto aprovado.

A auditoria abordou as questões de natureza legal e societária, que envolvem aspectos de legalização institucional; aspectos tributários; questões de natureza administrativa, contábil e financeira, aspectos de controles contábeis, financeiros, administrativos e elaboração dos relatórios financeiros de prestação de contas; e, ainda, a área de recursos humanos, no que tange aos aspectos de ordem legal e trabalhista. A apresentação deste relatório de auditoria está organizada através da exposição dos seguintes tópicos:

- II. **Aspectos Legais** – Enfoca-se a situação jurídica interna e externa da Entidade;
- III. **Aspectos Tributários** – Enfoca-se o cumprimento do estabelecido na legislação pertinente em vigor;
- IV. **Situação Econômica e Financeira** – Aborda-se a movimentação financeira da Instituição, dos projetos em particular, e os relatórios financeiros de prestação de contas;
- V. **Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial** – Analisam-se as questões de controles internos da Entidade para as áreas abordadas;
- VI. **Recursos Humanos** – Abordam-se as questões inerentes ao quadro de pessoal e sobre os recursos dos projetos examinados em cumprimento das normas trabalhistas;



II. ASPECTOS LEGAIS

Abordam-se neste tópico, as questões referentes à situação da Entidade diante da legislação vigente, sob as óticas institucional e externa.

1. Situação Jurídico-Institucional

A **Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE** está devidamente legalizada e com seus cadastros e licenças atualizados, atendendo as exigências legais pertinentes, vigentes no país, inscrita no CNPJ sob o nº13. 589.270/0001-21.

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS válido até 22 de agosto de 2021. Teve seu pedido de Renovação de Certificação deferido através do Ofício nº 163/2019-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC de 1 de março de 2019.

2. Da atual Diretoria da Entidade

A atual Diretoria da CESE eleita em Assembleia Geral Ordinária Eletiva, realizada nos dias 7 e 8 de junho de 2018, com mandato no triênio2018/2021. A composição atual é a seguinte:

Diretoria Institucional

Presidente	Pe. Marcus Barbosa Guimarães (ICAR)
Vice-Presidente	Pra. Helivete Ribeiro Pinto Bezerra (ABB)
1º Tesoureiro	Pr. Renato Küntzer (IECLB)
2º Tesoureiro	Dom João Câncio Peixoto Filho (IEAB)
1º Secretário	Presb. José Augusto Amorim Cunha Jr. (IPU)
2º Secretária	Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel (IPIB)

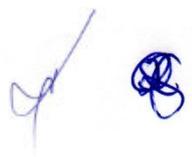
Conselho Fiscal

Efetivo	Josileide José dos Santos (ABB)
Efetivo	Júlia Tais Campos Ribeiro de Oliveira (ICAR)
Efetivo	Pra. Célia Gil Pereira (IECLB)
Suplente	Presb. Wertson Brasil de Souza (IPU)

3. Da Gestão Administrativa

A administração da **Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE** é estruturada conforme demonstrado acima, e a unidade de gestão de atividades é centralizada no escritório sede em Salvador na Rua da Graça, 164-Graça, Salvador/BA.

São responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes bancárias a Diretora Executiva Sônia Gomes Mota, o Coordenador Administrativo Financeiro Daniel Musse Pereira e o Supervisor de Projetos Antônio Dimas Galvão, sempre duas assinaturas em conjunto, conforme procuração datada de 8 de junho de 2018, passada no 10º Tabelionato de Notas – Salvador – BA, com validade até 31 de julho de 2021.



III ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Neste tópico, enfatizamos os tributos que tiveram repercussão nas operações da **Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE** durante o período de auditoria.

1 Obrigações Acessórias

a) Escrituração Contábil Fiscal – ECF

A Escrituração Contábil Fiscal – ECF referente ao ano base 2018 foi transmitida à Secretaria da Receita Federal em 19/07/2019. Para o ano-fiscal de 2019, o prazo de entrega da ECF termina em 31 de julho de 2020.

b) Escrituração Contábil Digital – ECD

A Escrituração Contábil Digital – ECD referente ao ano base 2018 foi transmitida à Secretaria da Receita Federal em 30/05/2019, conforme recibo apresentado. Para o ano-fiscal de 2019, o prazo de entrega da ECD termina em 31 de maio de 2020.

c) Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF

A Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF do ano-calendário de 2019 foi encaminhada à Receita Federal do Brasil em 27/02/2020.

d) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS

A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS do ano-calendário de 2019 foi encaminhada ao Ministério do trabalho dentro do prazo estabelecido pela legislação.

e) Declaração de Contribuição e Tributos Federais – DCTF

A Declaração de Contribuição e Tributos Federais – DCTF do mês de dezembro de 2019 foi encaminhada a Receita Federal do Brasil dentro do prazo..

Concluimos que a Entidade se encontra em situação regular quanto às obrigações tributárias acessórias.

2 Tributos

2.1. Imposto de Renda Retido na Fonte

Na amostra observada, constatamos que a retenção do Imposto de Renda Pessoa Física está sendo realizada de forma correta, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

2.2. FGTS

Com base nas análises realizadas sobre FGTS verificou-se que a Entidade vem mantendo seus recolhimentos regularmente.



2.3. Previdência Social

Com base nas análises realizadas sobre a Previdência Social, verificou-se que a Entidade vem mantendo seus recolhimentos regularmente.

Em relação à contribuição de previdência patronal, informa-se que a CESE tem isenção do seu recolhimento, conforme documentação apresentada aos auditores durante a execução dos trabalhos de auditoria.

2.4. PIS – Programa de Integração Social

Em relação a esse tributo, informa-se que a CESE tem isenção do seu recolhimento conforme documentação apresentada aos auditores durante a execução dos trabalhos de auditoria.

2.5. ISS – Imposto Sobre Serviços

No período auditado, constatamos pelas amostras selecionadas, que as retenções de terceiros foram realizados em conformidade com a legislação em vigor.

A CESE teve a imunidade homologada sobre o Imposto Sobre Serviços - ISS em 19 de março de 2015, de acordo com a Portaria nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Salvador.

3. Certidões Negativas de Débitos

Quadro 1 – Certidões Negativas

Certidões	Órgão Expedidor	Data da Emissão	Data de Validade	Situação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Secretaria da Receita Federal	17/03/2020	13/09/2020	Regular
Certidão de Regularidade do FGTS-CRF	Caixa Econômica Federal	16/03/2020	16/03/2020	Regular
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Justiça do Trabalho	06/02/2020	03/08/2020	Regular
Certidão Negativa de Débitos Tributários	Secretaria da Fazenda - BA	13/03/2020	12/04/2020	Regular
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários	Pref.Municipal de Salvador	06/02/2020	04/06/2020	Regular
Certidão Negativa de Débitos	Pref. Municipal do Salvador	13/03/2020	11/06/2020	Regular

A Entidade possui o Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal de Salvador, válido até e 31/12/2019. Quanto ao Alvará de Publicidade, devido à alteração realizada no layout da placa da fachada da CESE, encontra-se em andamento.

Conclui-se, relativamente a este tópico, com base nos testes de auditoria efetuados nas amostras documentais selecionadas, que não foram detectadas evidências de irregularidades nos controles, contabilização e recolhimentos dos tributos incidentes sobre as transações econômicas e financeiras realizadas no período examinado, e que os controles internos adotados pela CESE são considerados satisfatórios e os mesmos oferecem segurança para a boa condução operacional de suas atividades.



IV. SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Apresentam-se a posição das transações de câmbio efetuadas com recursos recebidos em moeda estrangeira, incluindo os ganhos e as perdas com variações cambiais nas trocas efetuadas, as receitas nacionais auferidas e, também, os gastos realizados durante o segundo semestre de 2019.

1. Transações de Câmbio Efetuadas – 1/07/2019 a 31/12/2019

Quadro II – CÂMBIOS – Segundo Semestre/2019

Agências	Data Chegada	Moeda Original		Taxa Chegada	Valor Chegada	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Câmbio R\$	Variação Ativa/Passiva
		US\$/CHF	EUR						
EED/PPM – Projeto 2012.0343 G Ked-EK-37/2012 2013-2015									
Parcela 3ª 2019	01/08/19		201.700,00	4,2349000	854.149,33	02/08/19	4,2300000	853.191,00	(988,33)
Parcela 4ª 2019	08/10/19		113.000,00	4,4440000	502.172,00	08/10/19	4,4440000	502.172,00	0,00
Parcela 5ª 2019	10/12/19		215.000,00	4,5600000	980.400,00	10/12/19	4,5600000	980.400,00	0,00
TOTAL			529.700,00		1.778.480,00			2.336.763,00	(988,33)
GANSOS SELVAGENS (CHANGE THE GAME)									
3ª Parcela 2019	27/11/19		19.200,00	4,6500000	89.280,00	27/11/19	4,6500000	89.280,00	0,00
TOTAL			19.200,00		89.280,99			89.280,00	0,00
MISEREOR Projetos 233-900-1340 - 233-900-1400 - 233-900-1422									
3ª Parcela	16/07/19		64.925,00	4,2169000	273.782,23	19/07/19	4,1720000	270.867,10	(2.915,13)
4ª Parcela	12/08/19		9.595,00	4,4600000	42.793,70	13/08/19	4,4600000	42.793,70	0,00
TOTAL			74.520,00		316.575,93			313.660,80	(2.915,13)
FEACT – ACT ALLIANCE ACTION									
1ª parcela	03/10/19		92.212,00	4,0820000	376.409,38	03/10/19	4,0820000	376.409,38	0,00
TOTAL		0,00	92.212,00		376.409,38			376.409,38	0,00
ONDR – GLOBAL NETWORK OF CIVIL									
1ª parcela	20/08/19		3.100,00	4,4000000	13.640,00	20/08/19	4,4000000	13.640,00	0,00
TOTAL		0,00	3.100,00		13.640,00			13.640,00	0,00
HIVOS – STICHTINH HIVOS- Projeto DCI-NSAPDV/204/337-437									
1ª parcela	16/08/19		712,32	4,4279000	3.154,08	19/08/19	4,3800000	3.119,96	(34,12)
2ª parcela	11/09/19		11.609,30	4,4250000	51.371,15	20/08/19	4,4250000	51.371,15	0,00
TOTAL		0,00	12.321,62		54.525,23			54.491,11	(34,12)
TOTAL SEMESTRE 2019		0,00	0,00		3.187.181,87			3.183.244,29	(3.937,58)

Todos os contratos de câmbios foram examinados e confrontados com os extratos bancários da instituição financeira Santander S.A, Agência 3670, conta corrente nº 13.000791-1, não sendo identificadas divergências. A partir de 2017, a instituição financeira deixou de reter o IOF nas operações de câmbio da Entidade.

Para o segundo semestre de 2019, as doações internacionais que foram cambiadas para a moeda local representaram o montante de **R\$ 3.183.244,29**

Para o exercício de 2019, as doações internacionais que foram cambiadas para a moeda local representaram o montante de **R\$5.853.698,26** sendo:

Quadro II. - Câmbio Realizados em 2019

Período	Valor R\$
2º. Semestre/2019	3.183.244,29



2. Total dos Recursos Recebidos - 2019

Apresentam-se o detalhamento do montante de R\$ 7.770.056,92 referente aos recursos recebidos no Exercício de 2019, considerando as receitas nacionais e internacionais, conforme detalhado abaixo:

Quadro III - Recursos Recebidos 2019

Origem	Valor R\$
Receitas Internacionais - Câmbio	5.853.698,26
Outras Receitas Internacionais	773.930,96
Igrejas Associadas	5.925,00
Doações de Outras Entidades	743.797,77
Outras Receitas Operacionais	81.821,91
Captação Institucional	115.382,95
Receitas Financeiras	195.500,07
Total	7.770.056,92



3. Posição dos Gastos Realizados – 2019

Apresentam-se abaixo os gastos realizados no segundo semestre de 2019, por programas de trabalhos, conforme registros contábeis no livro Razão, no montante de R\$ 6.285.350,07, com base em 31/12/2019:

Quadro IV - Demonstrativo dos Gastos Incorridos – 2019

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS REALIZADOS DE 01/01/2019 A 31/12/2019	
Itens	31/12/2019
I. Gestão e Fortalecimento Institucional	2.072.297,70
1. Sustento Institucional	713.523,94
2. Eventos da Gestão Institucional	71.640,90
3. Auditoria Independente	62.506,66
4. PMA da CESE	16.798,19
6. Produção de Material Didático e Informativo	0,00
8. Pessoal (Desp. Trabalhistas/ Encargos Sociais)	1.207.828,01
II. Serviço de Projetos	4.489.711,45
1. Apoio a Projetos	2.191.628,56
PPP	2.191.628,56
2. Acompanhamento de Projetos	26.025,98
3. Pessoal (Desp. Trabalhistas/ Encargos Sociais)	1.433.788,53
III. Diálogo e Articulação	69.675,77
IV. Serviço de Assessoria em Desenvolvimento Institucional - SADI	479.032,02
1. Assessoria	23.955,87
2. Formação	455.076,15
2.1. Atividades Diversas	100.852,04
2.2. PDI Instituto C&A	2.000,00
2.3. The Ford Foundation - 0145-0669	173.263,47
2.4. Gansos Selvagens - Change The Game	115.282,95
2.5. União Europeia - DCI - NSAPVD/2014/337-437	53.841,43
2.6 .HEKS	9.836,26
V. Comunicação	445.580,81
1. Eventos	77.313,25
2. Divulgação	74.901,57
3. Pessoal (Desp. Trabalhistas/ Encargos Sociais)	162.150,43
4. Consultorias Externas	131.215,56
VI. Imobilizado	14.252,54
TOTAL	6.285.350,07



4. Relação das Contas a Receber e a Pagar em 31/12/2019

Apresenta-se a seguir, a situação dos saldos das Contas a Receber e a Pagar em 31 de dezembro de 2019, que conciliam com a posição financeira demonstrada no Livro Razão e no Balanço Patrimonial da CESE.

4.1 Relação das Contas a Receber

Apresentamos a seguir relação das Contas a Receber com base em 31/12/2019, no montante de R\$253.097,84.

Quadro V - Relação de Contas a Receber em 31/12/2019 (em Real)

Contas a Receber	Descrição	Valor
HEKS Projeto 812029	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto HEKS 812.029 custeados pela Cese para posterior reembolso pelo financiador	1.682,00
Pão para o Mundo I-bra 2015-0220	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto Pão para o Mundo custeados pela Cese para posterior reembolso pelo financiador	120.612,56
Misereor Projeto 2015-2018 (233.900-1340)	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto Misereor (233-900-1340) custeados pela Cese para posterior reembolso pelo financiador	12.599,84
Misereor Projeto 2015-2018 (233.900-1400)	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto Misereor (233-900-1400) custeados pela Cese para posterior reembolso pelo financiador	1.399,24
Misereor Atare Projeto 2015-2018 (233.900-1200)	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto Misereor (233-900-1200) custeados pela Cese para posterior reembolso pelo financiador	1.121,34
Misereor Trienal Projeto (233.900-1422)	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto Misereor (233-900-1422) custeados pela Cese para posterior reembolso pelo financiador	76.160,80
ACT ALLIANCE – FEACT Emergencial	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto ACT ALLIANCE – FEACT custeados pela Cese para posterior reembolso pelo financiador	1.017,82
Projeto Embaixada da Noruega	Crédito relativo a gastos excedentes do Projeto Embaixada da Noruega	0,00
Créditos a Receber		214.593,60
Terre Des Hommes Suisse	Crédito ref. Aluguel de imóvel a receber ref. mês dez/2018	0,00
Pag Seguro Internet	Crédito UOL ref. Doações de campanhas Cese através do Pagseguro	694,06
Êxito Corp. Viagens e Turismo	Crédito de passagem área - Faturas nº 279, 292 e 320	4.384,57
O Viajante Viagens e Turismo	Crédito de passagem área Faturas nº 3528, 2817, 6907, 6690, 6986, 7172, 7150, 7255, 7990 (A desistência da viagem)	15.666,57
CONIC	Aluguel - 2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017/2018/2019	1.080,00
Outras		21.825,20
Subtota- Contas a Receber		236.418,80
IRRF - Resgate de Aplicação Banco do Brasil – BB RF CP	Competência de Novembro/2016 (1)	2.412,10
IRRF - Código 0561	A compensar referente pagamento a maior competência out/2017	11,03
Total de Tributos a Compensar		2.423,04
Cia Brasileira de Soluções e Serviços	Adiantamento para compra de Vale Alimentação competência Jan/2019	14.256,00
Total de Adiantamento a Fornecedor		14.256,00
Total de Contas a Receber		253.097,84

(1) Foi solicitada à Receita Federal do Brasil a restituição/compensação do IRRF e está-se aguardando o deferimento.



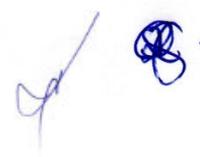
3.1. Relação das Contas a Pagar

Apresentamos a seguir relação das Contas a Pagar no valor de R\$ 178.031,01, com base em 31/12/2019:

Quadro VI - Relação de Contas a Pagar em 30/06/2019 (em Real)

Conta	Detalhamento	Valor R\$
INSS	Competência dezembro/2019	12.793,61
FGTS	Competência dezembro/2019 e adiantamento 13º Salário 2019	20.048,32
PIS	Competência Out/2016-Dez/2016 e 13º Sal. 2016, Jan-Dez/ 2017, Jan-Dez/2018, 13º Sal. 2018 e 2019	62.482,69
Mensalidade Sindical	Competência dezembro/2019	199,60
Obrigações Trabalhistas	Em 2018 o valor R\$240.634,96, após correção em 2019 passou para	260.254,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		355.778,62
IRRF 0561	Competência dezembro/2018	45.741,85
IRRF 1708	Competência dezembro/2018	622,02
CSRF (5952) Retenção	Competência dezembro/2018 – (NFs)	2.017,28
PIS (5979) Retenção	Ascontec NF. 186 - competência Dez/15 (valor inferior a R\$10,00)	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		48.381,15
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		34.125,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES	Crédito de Terceiros	12.993,36
Total - Contas a Pagar		451.278,77

Em relação ao PIS, no montante de+ R\$ 62.482,69 se refere à suspensão do seu pagamento pela CESE, iniciada a partir de outubro/2016. A decisão está amparada pelo processo judicial nº 29488-67.2016.4.01.3300, em andamento no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção judiciária da Bahia, a solicitação para restituição do PIS - Programa de Integração Social sobre a folha de pagamento (código de receita 8301. Verificamos que a tutela antecipada foi deferida a partir 21 de outubro de 2016.



4. Demonstração dos Saldos das Disponibilidades Financeiras

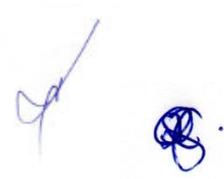
Apresenta-se a seguir, a situação dos saldos das disponibilidades financeiras em Caixa e Bancos em 31/12/2019, com saldo total de R\$ 5.261.648,83, que conciliam com a posição financeira demonstrada no livro Razão e no Balanço Patrimonial da CESE.

Quadro VII - Disponibilidades Financeiras – 31/12/2019

Conta	Tipo	Valor R\$
CAIXA		
Caixa		3.084,63
Subtotal Caixa		3.084,63
BANCOS - CONTAS CORRENTES		
Banco Bradesco S.A. (42.144-8)	Conta movimento	976,38
Banco Santander S.A. (13.000791-1)	Conta movimento	81.947,38
Banco do Brasil S.A. (c/c 119.756-4)	Conta movimento	4.986,05
Banco do Brasil S.A. (c/c 106.604-4)	Conta movimento	11.438,18
Banco Santander S.A. (13.003517-4) U.E.	Conta movimento	6.779,96
Banco Santander S.A. (13.003809-8) HEKS	Conta movimento	822,05
Banco do Brasil S.A. (12.7053-2) ABONG	Conta movimento	19.993,40
Subtotal - Bancos Contas Movimentos		126.943,40
BANCOS - APLICAÇÕES IMEDIATAS		
C.E.F. (003.003431-0)	FIC Personal RF LP	879.205,92
Banco Bradesco S.A. (42.144-8)	FIC FI ref.DI Special	503.191,52
Banco do Brasil S.A. (106.604-8)	BB RF Corporativo	908.779,72
Banco Santander S.A. (13.000791-1)	FIC FI Mix RF	1.874.361,45
Banco Santander S.A. (13.003517-4) U.E.	FIC FI MIX RF - U.E	0,00
Banco Santander S.A.	FIC	810.600,70
Banco Santander S.A. (13.003809-8) HEKS	FIC FI MIX RF - HEKS	96.984,20
Banco do Brasil S.A. (12.7053-2) ABONG	BB RF LP 30- ABONG	58.497,29
Aplicações a Curto Prazo		5.131.620,80
Total Geral		5.261.648,83

Nota:

As informações mencionadas no quadro acima foram confrontadas com as conciliações de contas contábeis e com os extratos de contas correntes e de aplicações financeiras, emitidos pelas respectivas instituições financeiras. Nos nossos exames não foram detectadas divergências.



V. CONTROLES ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Os controles internos auxiliares de gestão se mostram suficientes e adequados a atender de maneira eficaz às exigências feitas pelas agências financiadoras dos projetos e ao modelo de gestão da CESE, bem como lhe permite gerir com maior eficiência os recursos financeiros e materiais.

1. Controles Administrativos

O sistema de controle de projetos e movimentação financeira é informatizado e permite maior velocidade nas informações gerenciais. O sistema contempla informações para controle orçamentário, financeiro e administrativo, apresentando bom nível de segurança no acesso aos dados processados. Utiliza-se senhas de acesso por níveis de usuários.

2. Controles Financeiros

A CESE possui mecanismos de monitoramento dos controles internos financeiros considerados satisfatórios.

2.1. Caixa Geral e Fundo Fixo

Os gastos de pequeno valor são pagos através do fundo fixo, que é controlado por um funcionário do Setor Financeiro e é prestado contas periodicamente. O caixa geral é utilizado para efetuar pagamentos aos fornecedores em valores de até R\$ 2.000,00.

3. Controles Patrimoniais

O controle físico dos bens patrimoniais é efetuado por meio de listagens computadorizadas, onde os bens tem um identificador sequencial. Entretanto, faz-se necessária a atualização e afixação das plaquetas nos bens fisicamente.

Reiteramos também sobre a situação da avaliação dos bens do imobilizado, que deverá ser verificado, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de desvalorização. Ou seja, a Entidade tem de avaliar sempre se seus bens continuam capazes de gerar benefícios econômicos ou não. Caso necessário, é preciso atribuir o valor que os bens estão a merecer.

Se isso não vier a ocorrer, a Auditada deve efetuar a avaliação do bem, para efeito de redução ao seu valor recuperável. Com base nesse entendimento, faz-se necessário que a CESE proceda a atualização do seu Ativo Imobilizado, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

2.1. Aquisições de Bens de 1/01/2019 a 31/12/2019.

Durante o per de 2019, foram adquiridos os seguintes bens para o acervo patrimonial, com origem de recursos da CESE, conforme relacionados no abaixo:



Quadro VIII - Aquisição de Bens em 2019

Bens do Imobilizado Adquiridos em 2019	Valor R\$
Máquinas e Equipamentos	6.235,75
Aparelhos de Comunicação	2.968,20
Equipamentos de Informática	14.475,75
Total	23.475,75

4. Controles Contábeis

A escrituração contábil da Entidade é efetuada por escritório de contabilidade contratado, com sede na cidade de Salvador. O contador responsável é Cesar A. Boria Fernandez Cardillo, CRC/BA-16306 0-0. Salieta-se que os lançamentos contábeis são efetuados pelos colaboradores Entidade, a qual dispõe de sistema de contabilidade próprio e o escritório contábil realiza visitas periódicas à Entidade para efetuar os ajustes e as conciliações contábeis.

A mencionada escrituração contábil está devidamente fundamentada nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a ITG 2000 e a ITG 2002. Observamos em nossos exames que os registros contábeis de todas as transações e a apresentação dos relatórios contábeis estão em conformidade com as regras expostas na Resolução CFC n.º 1409/2012, Resolução CFC n.º 1.374/2011 e Resolução CFC n.º 1.185/2009, observando em particular a premissa contábil da continuidade e o regime de competência.

4.1 Saldos dos Projetos em 31/12/2019

Quadro IX – Saldo dos Projetos em 2019

PROJETOS	R\$
FORD FOUNDATION 0145-0669	478.533,85
PÃO PARA O MUNDO – L-BRA-2019-0019	980.400,00
STICHTING WILDE GANZEN – CHANGE THE GAME	39.749,02
UNIÃO EUROPEIA – ABONG	19.568,51
CONTRATO 10-00410 W/J	136.844,38
FORD FOUNDATION (24450)	421.949,61
PAD HEKS	2.754,89
STICHTING HIVOS	51.371,15
TOTAL EM 31/12/2019	2.131.171,41



4.2. Demonstrações Contábeis

Para os trabalhos da auditoria, foram apresentados os registros contábeis através do livro Razão e das Demonstrações Contábeis do de 2019, relacionadas no ANEXO I.

A auditoria selecionou, por amostragem, contas específicas dos grupos de disponibilidade, valores a pagar e receber e receitas e despesas, consideradas relevantes, com objetivo de obter segurança dos procedimentos dos registros contábeis realizados no período auditado. Na oportunidade, foram executados testes de reconciliação, comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros emitidos pela Entidade.

Como conclusão, a auditoria confirmou que a Entidade vem atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e que os testes aplicados não revelaram fatos significativos para reporte neste relatório.



VI. RECURSOS HUMANOS

Os registros de pessoal em 31 de dezembro de 2019 estão de acordo com legislação trabalhista, cujos aspectos relevantes estão comentados a seguir:

1. Aspectos da Legislação do Trabalho

A CESE tem seu quadro de pessoal composto de 23 (vinte e três) empregados regidos pela CLT, sendo 21 cadastrados com contrato por tempo indeterminado e 2 por tempo determinado, estes encerrados em abril de 2019.

No período auditado, não ocorreu nenhum evento de admissão e demissão;

As férias coletivas ocorreram no período de 2 a 22 de janeiro de 2019, conforme comunicação ao Ministério do Trabalho.

Nos exames efetuados nos documentos de suporte contábil, selecionados por amostragem, não foram detectados pontos de atenção contrários à legislação trabalhista a serem mencionados neste relatório.

2. Planos e Benefícios

Existe plano de benefícios aos empregados do tipo seguro de vida e plano de saúde (percentual com a participação financeira dos beneficiários), conforme Acordo Coletivo registro no Sindicato da categoria.

3. Passivo Trabalhista

3.1. Imediatos

Correspondem às obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamentos mensal, exclusive a Previdência Social parte empregador e terceiros, que a CESE está isenta do seu pagamento.

Inexistem pendências de pagamentos ou incidência de juros por atraso, durante o período auditado. Os recolhimentos vêm sendo efetuado dentro dos prazos estipulados em plena normalidade.

3.2. Mediatos

Corresponde, atualmente, como situação de fato, às obrigações trabalhistas futuras, tais como férias, décimo terceiro salário e os respectivos encargos sociais incidentes. Esses valores vêm sendo devidamente provisionados na contabilidade, para pagamentos futuros, cujo saldo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 260.254,40, a serem liquidados durante os exercícios seguintes.

Recife, 20 de março de 2020.


ARV – Auditores e Consultores Independentes Ltda.
Registrada no CRC/PE sob n ° 706.


Ruana Eduyna Gomes do Nascimento

CRC/PE 030513/O
CPF: 105.816.044/31